



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 204/2020, de 16 de março de 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a declaração de pandemia pela OMS; a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Emergência da COVID-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, e determinar medidas referentes ao coronavírus.


- I – José Domingues Fontenele Neto (Presidente)
- II - Caio Augusto Martins Aires
- III – Jennifer do Vale e Silva
- IV - Sidnei Miyoshi Sakamoto
- V – Tammy Rodrigues
- VI – Antônio Carlos Cavalcante Correia
- VII - Paulo Alfredo Simonetti Gomes

Art. 2º À Comissão Especial de Emergência da COVID-19, compete:

- I - reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
- II - convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar a comissão;
- III - analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;
- IV - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; e
- V - acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento.

Art. 3º A comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício